



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PORTARIA GP/CMB 049/2021

O Presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

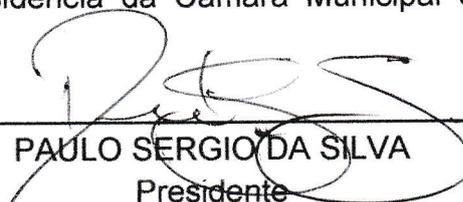
Art. 1º - Conceder aos servidores de cargos efetivos abaixo relacionados, as respectivas gratificações, com permissivo no art. 9º da lei Municipal nº 634/1999.

NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO (%)
Gladson da Silva	Vigilante	40%
Irinete Maria da Silva	Auxiliar de Contabilidade	45%
Maria da Conceição Monteiro Farias	Assistente Administrativo	50%
Maria Onécia do Carmo	Mensageira	20%
Marlene Timóteo da Silva	Amanuense	45%
João Wilson de Oliveira	Oficial Administrativo	80%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 03 de fevereiro 2021.



PAULO SERGIO DA SILVA
Presidente

Rua Félix Portela, SN, Salgado – Bonito – PE – CEP 55680 – 000
CNPJ: 08.861-494/0001-00 Fone: (81) 3787-1248
E-mail: camarabonitope@gmail.com